



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.110/2019**

Concede Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**ART. 1º** Fica concedida a medalha de Honra ao Mérito Armando da Fonte, prevista no Art. 2º, alínea “l”, do Decreto Legislativo nº 137/97, à ACIC – Associação Comercial e Empresarial de Caruaru, pela passagem dos 99 anos de fundação, tendo em vista a relevante contribuição ao Município de Caruaru, com o trabalho econômico e social, representada pelo seu Presidente, o empresário Luverson Ferreira.

**ART. 2º** À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o Presidente da associação a ser homenageada e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**ART. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 23 de agosto de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Lula Tôrres)